



**EDITAL Nº 012/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **21/03/2022 a 25/03/2022**, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, **junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) 01 (UM) PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL - carga horária 20 horas semanais – Vencimento R\$ 1.588,24 – Formação: exigência mínima de habilitação em nível médio, na modalidade normal com habilitação para educação infantil e/ou curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou pós-graduação.

**Descrição das Atribuições:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

**1. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a ) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b ) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c ) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos <b><u>últimos cinco anos</u></b> , contados da	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo	
I. De 21 a 40 horas.....	0,30
II. De 41 a 60 horas.....	0,40
III. De 61 a 100 horas.....	0,50
IV. De 101 a 300 horas.....	0,60
V. Acima de 301 horas.....	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	6,00

- \* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;
- \* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, **25/03/2022**.
- \* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.
- \* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.
- \* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF, bem como informações de contato, sendo, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

## 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **28/03/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **29/03/2022 a 31/03/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

## 4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **01/04/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.



## 5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **01/04/2022**, a **partir das 14 horas**.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

A convocação do aprovado para a vaga será condicionada à aprovação do Projeto de Lei nº 022/E/2022, de 08 de março de 2022, encaminhado para a Câmara de Vereadores de Sinimbu para apreciação.

A convocação do aprovado será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação, se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

*Secretário Municipal de Administração*